

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- Demonstração da Conta Mercadorias;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- DIEF / GIEF;
- DIRF;
- DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – Sócios;
- Leitura da memória da fita detalhe – MFD;
- Leitura da memória fiscal;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Mapa resumo ECF (Redução Z Anexa);
- Nota Fiscal de Aquisição do Veículo;
- Nota Fiscal de Entrada do Veículo;
- Notas Fiscais de Vendas a Consumidor – modelo 2;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas canceladas;
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;
- Regime Especial;
- 1ª Via de Nota Fiscal série 1 – que consolide Notas Fiscais de Consumidor;
- Regime Especial;
- Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade.

RELAÇÃO DE DESPESAS:

Relação de Funcionários; Folha de Pagamento;

Guias de Recolhimento;

Previdenciário;

FGTS;

Indenizações trabalhistas pagas com respectivos termos de homologação da sentença ou acordo;
Despesas referentes à energia elétrica ou equivalente;
Despesas referentes à água e esgoto;
Despesas referentes à IPTU;
Despesas referentes a Aluguéis;
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: **06/2008** até **05/2009**.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17712**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **J R AMARAL RODRIGUES ME**Inscrição Estadual: **15.183.195-5**Número da Ordem de Serviço: **042009820000157-9**

Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

Documentos solicitados:

- Comprovante de entrega – DIEF;
- Comprovante de entrega - SINTEGRA;
- Comprovante de Despesas – conforme relação anexa;
- Contrato Social e Alterações;
- D.A.E(s) de Recolhimento de ICMS;
- Cópia do termo de credenciamento em vigor – ECF;
- Cupom de Leitura “X” do último dia de funcionamento do equipamento ECF;
- Cupom de Leitura “X”, emitido logo após o de redução “Z”, visualizando o “GT”;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- Demonstração da Conta Mercadorias;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- DIEF / GIEF;

- DIRF;
- DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – Sócios;
- Leitura da memória da fita detalhe – MFD;
- Leitura da memória fiscal;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Mapa resumo ECF (Redução Z Anexa);
- Nota Fiscal de Aquisição do Veículo;
- Nota Fiscal de Entrada do Veículo;
- Notas Fiscais de Vendas a Consumidor – modelo 2;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas canceladas;
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;
- Regime Especial;
- 1ª Via de Nota Fiscal série 1 – que consolide Notas Fiscais de Consumidor;
- Regime Especial;
- Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade.

RELAÇÃO DE DESPESAS:

Relação de Funcionários; Folha de Pagamento;

Guias de Recolhimento;

Previdenciário;

FGTS;

Indenizações trabalhistas pagas com respectivos termos de homologação da sentença ou acordo;
Despesas referentes à energia elétrica ou equivalente;
Despesas referentes à água e esgoto;
Despesas referentes à IPTU;
Despesas referentes a Aluguéis;
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: **06/2008** até **05/2009**.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.

edital de notificação - cerat santarém

Número de Publicação: 17705

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **EDISON ADELINO PATRÍCIO**Inscrição Estadual: **15.229.220-9****NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 042009820000148-0**

Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

Documentos solicitados:

- Comprovante de entrega – DIEF;
- Comprovante de entrega - SINTEGRA;
- Comprovante de Despesas – conforme relação anexa;
- Contrato Social e Alterações;
- Cópia do termo de credenciamento em vigor – ECF;
- Cupom de Leitura “X” do último dia de funcionamento do equipamento ECF;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- Demonstração da Conta Mercadorias;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- DIEF / GIEF;
- DIRF;
- DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – Sócio;
- Laudo Técnico da Vigilância Sanitária;
- Leitura da memória da fita detalhe – MFD;
- Leitura da memória fiscal;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;

- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Livro Diário;
- Livro Razão;
- Mapa resumo ECF (Redução Z Anexa);
- Nota Fiscal de Aquisição do Veículo;
- Nota Fiscal de Entrada do Veículo;
- Notas Fiscais de Vendas a Consumidor – modelo 2;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas canceladas;
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;
- Regime Especial;
- 1ª Via de Nota Fiscal série 1 – que consolide Notas Fiscais de Consumidor;
- Regime Especial;
- Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade.

RELAÇÃO DE DESPESAS:

Relação de Funcionários; Folha de Pagamento;

Guias de Recolhimento;

Previdenciário;

FGTS;

Indenizações trabalhistas pagas com respectivos termos de homologação da sentença ou acordo;
Despesas referentes à energia elétrica ou equivalente;
Despesas referentes à água e esgoto;
Despesas referentes à IPTU;
Despesas referentes a Aluguéis;
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: **06/2008** até **05/2009**.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.

edital de notificação - cerat santarém

Número de Publicação: 17700

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **J C MEDEIROS DE ALMEIDA**Inscrição Estadual: **15.139.252-8****NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 042009820000112-9**

Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

Documentos solicitados:

- Comprovante de entrega – DIEF;
- Comprovante de Entrega – DVA (Declaração do Valor Adicionado);
- Comprovante de Entrega – SINTEGRA;
- DIEF / GIEF;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro Diário;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Pedido / Cessação de Uso de ECF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: **02/2008** até **06/2009**.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da